

FÓRMULAS

Capital Asset Pricing Model - CAPM

$$E(R_i) = R_F + \beta_i (R_M - R_F)$$

Correlação

$$\text{Correl}(X, Y) = \frac{\text{covar}(X, Y)}{\sigma_X \cdot \sigma_Y}$$

Covariância

$$\text{Covar}(X, Y) = E(XY) - E(X)E(Y)$$

Current Yield

$$CY = \frac{C}{P}$$

Desvio Padrão de uma carteira de dois ativos

$$\sigma_p = \sqrt{w_a^2 \times \sigma_a^2 + 2w_a w_b \times \sigma_a \sigma_b \rho + w_b^2 \times \sigma_b^2}$$

| | | |
|--|--------------------------------|-----|
| ELABORADO POR: Área de Certificação | | 1/3 |
| APROVADO POR: Gerência de Certificação | | |
| D.04.28.05 | Data de Elaboração: 10/06/2013 | |

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Índice de Sharpe

$$IS = \frac{E(R_C) - R_F}{\sigma}$$

Índice de Treynor

$$IT = \frac{E(R_C) - R_F}{\beta_c}$$

Perpetuidade

$$P_0 = \frac{D_1}{k_s - g}$$

Variância

$$Var(X) = \sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2 f(x_i)$$

f = função de probabilidade

| | | |
|--|--------------------------------|-----|
| ELABORADO POR: Área de Certificação | | 2/3 |
| APROVADO POR: Gerência de Certificação | | |
| D.04.28.05 | Data de Elaboração: 10/06/2013 | |

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

DADOS SOBRE TRIBUTAÇÃO

**Tabela Progressiva para o cálculo anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2017 – ano calendário de 2016**

| base de cálculo (R\$) | alíquota (%) | parcela a deduzir do IRPF (R\$) |
|----------------------------|--------------|---------------------------------|
| até 22.847,76 | - | - |
| de 22.847,76 até 33.919,80 | 7,50 | 1.713,58 |
| de 33.919,81 até 45.012,60 | 15,00 | 4.257,57 |
| de 45.012,61 até 55.976,16 | 22,50 | 7.633,51 |
| acima de 55.976,16 | 27,50 | 10.432,32 |

**Tabela Regressiva (definitiva) para cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física -
Previdência Complementar**

| período de acumulação dos recursos | alíquota do IR na fonte |
|------------------------------------|-------------------------|
| até 2 anos | 35,00% |
| de 2 a 4 anos | 30,00% |
| de 4 a 6 anos | 25,00% |
| de 6 a 8 anos | 20,00% |
| de 8 a 10 anos | 15,00% |
| de 10 anos em diante | 10,00% |

| Controle de Alterações do Conteúdo | | |
|------------------------------------|--------|--------------------------------|
| Data | Versão | Alterações |
| 10/06/2013 | 00 | Elaboração do documento |
| 26/08/2013 | 01 | Inclusão do campo de aprovação |
| 28/08/2014 | 02 | Ajuste nas formulas |
| 06/11/2015 | 03 | Ajuste nas formulas |
| 08/06/2016 | 04 | Ajuste nas formulas |
| 14/02/2017 | 05 | Ajuste nas fórmulas |

ELABORADO POR: Área de Certificação

APROVADO POR: Gerência de Certificação

D.04.28.05

Data de Elaboração: 10/06/2013

Data da revisão: 14.02.2017

3/3

Rio de Janeiro

São Paulo

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

www.anbima.com.br